DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/01/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Jurema nº 1621 – Bairro da Providência – CEP 35.660-970 – Para de Minas – MG, pelo valor total de R$ 39.654,14 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 30 DE JANEIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 005/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **SENHOR RENATO FANTON JÚNIOR,** portador da cédula de identidade RG nº 6.571.822, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Av. Saul Silveira, 4-10 – Parque Res. Paineiras - CEP 70182-60 – Bauru - SP, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SILVA JARDIM Nº 2-17 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA – BAURU – SP, PARA AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL.**

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 30 DE JANEIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 006/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **SENHORA EUNICE LÓGE ROSSI,** portadora da cédula de identidade RG nº 25.636.189-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliada na Rua Eleazar Braga, nº 102 - Centro - 17160-005 - Arealva - SP, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELEAZAR BRAGA Nº 117 – BAIRRO CENTRO – AREALVA – SP, PARA AS INSTALAÇÕES DA DIRETORIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.**

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 30 DE JANEIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 007/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do

artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **SENHORA MARIA EDUARDA FELIX FABRICIO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.881.589-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliada na Rua Jose de Paula Ramos, nº 164 - Jacuba - CEP 17168-012 - Arealva - SP, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA MARIA HENRIQUE RAMOS Nº 164 – DISTRITO DE JACUBA – AREALVA – SP, PARA AS INSTALAÇÕES DO CORREIO DE JACUBA.**

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 30 DE JANEIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 008/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **SENHOR JOSÉ LOURENÇO JUSTINIANO,** portador da cédula de identidade RG nº 8.319.698, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Bom Fim, nº 153 – Jacuba - CEP 17170-000 - Arealva - SP, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ABRAÃO CAROLINO CARNEIRO Nº 320 – DISTRITO DE JACUBA – AREALVA – SP, PARA AS INSTALAÇÕES DA NOVA BASE DA POLÍCIA MILITAR.**

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 30 DE JANEIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....